2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 02/06/2014 10:49:46, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0020525-13.2007.8.26.0566**

Classe – Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Posse

Requerente: Leonilda Helena Rodrigues

Requeridos: Fabio de Santi e Maria de Lourdes Ribeiro de Santi

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do

CPC.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 02 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.